



PORTARIA UNIFEBE n.º 77/2024

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem, com os seguintes membros:

- I - Aline Sturmer (Presidente);
- II - Fernanda de Oliveira Pereira;
- III - Julia Wakiuchi;
- IV - Juliana Chaves Costa Pinotti;
- V - Thiago Correa.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 19/2024, de 25/3/2024.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de outubro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 15 de outubro de 2024.